



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - CDL/SEMED 109/2025 SEMED

Prioridade: Alta () Média () Baixa

1. Identificação da Área Requisitante

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Coordenadoria de Logística Escola – CDL.

Servidor Responsável pela demanda: Eliete Vieira da Silva. Matrícula: nº 13346–9 Cargo: **Coordenadora de Logística Escolar:** E-mail: cdl.semed.ananindeua@gmail.com

2. Objeto

Novo contrato;

Prorrogação de Contrato de serviço continuado;

O objeto deste termo tem por finalidade a locação de imóvel para o **funcionamento da EMEF Hermínio Calvino Filho, localizado na Rodovia dos Trabalhadores, Q 182, nº 140, Bairro Coqueiro, Município de Ananindeua/PA, CEP 67.120-527** para o ano vigente, de acordo com os prazos, especificações e quantitativos discriminados neste instrumento.

3. Justificativa da Necessidade da Contratação/Locação

A presente locação fundamenta-se na necessidade premente de assegurar a continuidade ininterrupta das atividades da **Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) Hermínio Calvino Filho**, tendo em vista que o imóvel atualmente ocupado pela instituição está sujeito a desocupação, conforme manifestação formal de seu proprietário, **Padre Fábio**. Tal circunstância impõe a adoção de providências administrativas urgentes para a identificação e viabilização de nova alocação, garantindo, assim, a regularidade da prestação do serviço educacional.

Ademais, destaca-se que a mencionada unidade educacional encontra-se em **processo de reformas e adequações estruturais**, tornando imprescindível a realocação provisória de suas atividades para um espaço que atenda de forma satisfatória às demandas pedagógicas e operacionais da escola.

O imóvel objeto desta locação revela-se plenamente compatível com as necessidades institucionais, haja vista suas dimensões e compartimentações internas, as quais possibilitam a instalação e funcionamento adequado de todas as turmas, garantindo a continuidade dos serviços educacionais e o devido suporte à comunidade acadêmica.

Nesse sentido, a **Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua não detém em seu espaço patrimonial imóveis capazes de atender objetos dessa natureza**, bem como, também não possui contratos vigentes com objeto semelhantes que possam ser disponibilizados em favor da SEMED assim como, sua localização, dimensão e destinação vale considerar que a necessidade noticiada ao norte faz parte das políticas públicas da educação destinadas à ampliação do acesso à cultura, à leitura, à valorização dos profissionais



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - CDL/SEMED 109/2025 SEMED

da educação, fomento da economia local, entre outras, democratização da educação e cultura, as quais são garantias constitucionais.

Ressaltamos que a presente locação será feita na **MODALIDADE DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, sendo inviável a competição em especial pela sua localização do objeto, suas dimensões necessárias a Administração e em especial pela inexistência de outro imóvel localizado na região capaz de suprir a demanda esperada, sob regime de execução direta, para atender o disposto no Artigo 74 da Lei nº 14.133/2021.

Material da solução a ser contratada:

Documentos integrantes do contrato deverão estar devidamente regularizados e/ou atualizados. Tal medida tem como objetivos evitar transtornos às partes e agilizar o trâmite dos processos.

4. Resultados Pretendidos

Uma educação que visa o aprendizado significativo e crítico dos estudantes, promovendo o engajamento e motivação, enquanto também proporciona um ambiente propício para os professores, incentivando o desenvolvimento integral do sujeito, a aquisição sistemática do conhecimento, o desenvolvimento de habilidades diversas e a construção coletiva de uma sociedade consciente e responsável, pautada em valores éticos.

5. Observações Gerais

Aluguel de um imóvel do tipo comercial por 12 meses para atender às necessidades da EMEF Hermínio Calvino Filho, durante o ano de vigente. O processo ocorre por inexigibilidade de licitação devido à singularidade e localização do imóvel, conforme Artigo 74 da Lei nº 14.133/2021.

Unidade e servidor responsável pelos esclarecimentos: Coordenadoria de Logística Escolar (CDL).

5.1. Impacto da não contratação:

() Pouco relevante () Relevante (X) Crítico

Esclarecimentos pertinentes:

A ausência de um ambiente escolar apropriado, juntamente com deficiências na infraestrutura e negligência na conservação do espaço físico, concorre para a instauração de um clima de insegurança nas instituições de ensino, com repercussões negativas sobre a autoestima dos alunos e as dinâmicas interpessoais. Tal cenário pode induzir à evasão escolar na **EMEF Hermínio Calvino Filho**, sob jurisdição da Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua, ensejando prejuízos para a comunidade educacional. A locação de um imóvel apropriado se apresenta como medida essencial para oferecer suporte comunidade acadêmica,



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - CDL/SEMED 109/2025 SEMED

satisfazendo exigências dimensionais e de localização, dada a inexistência de alternativas próximas capazes de atender às demandas da referida escola.

6. Dotação Orçamentária

Será encaminhado a Coordenadoria de Administração - CADM para as providências necessárias ao processo de Dotação e indicação dos procedimentos necessários a locação do aluguel em pauta. Em virtude das várias Coordenações envolvidas, será necessário estudo técnico para escolha de dotações específicas para aquisição do **CONTRATO DE ALUGUEL**.

7. Responsável Pela Gestão e Fiscalização do Contrato

Nome: Aldemir Pereira Caldas

Cargo: Técnico

Matrícula: 15262-5

Ananindeua (PA), 28 de março de 2025.

Eliete Vieira da Silva
Coordenadora de Logística Escolar
SEMED/PMA Matrícula: 13346 – 9